



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 082/2010 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

“Prorroga Licença Saúde da Servidora ADRIANA ANGÉLICA SCHULZ e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a Licença Saúde da Servidora **ADRIANA ANGÉLICA SCHULZ**, ocupante do Cargo de Servente de Escola, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, até a apresentação do Laudo da Perícia Médica do INSS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

